



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
JEQUIÁ-PREV



PORTARIA Nº 03/2022, de 02 de Maio de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, em consonância com a Lei Municipal nº 235/2018

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-15, de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, a Srª ERONEIDE ANGELO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 092.194.734-88.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se .

Jequiá da Praia/AL, 02 de Maio de 2022.

ALANE DE MELLO BRAGA
DIRETOR-PRESIDENTE DO JEQUIÁPREV